

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

51.307

Ficha

01

FRANCA, 08 de julho

de 1992.

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º sub-distrito, no loteamento denominado JARDIM AEROPORTO III, com posto do lote nº 54, da quadra nº 10, com frente para a rua-Manoel da Silva Pauly, mede 1,00m., daí numa linha curva com um raio de 9,00m., mede 14,13m. pelo lado direito confrontando com o lote n. 53, mede 20,00m., pelo lado esquerdo confrontando com a Avenida Egidio Castro de Oliveira Rocca, mede 11,00m., e aos fundos, confrontando com o lote n. 01, mede 10,00m., com uma área de 182,62m².

CONTRIBUINTE Nº:- 4.32.05.008.54.00.

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA FRANCA S/C LTDA, com sede nesta cidade de Franca, inscrita no CGC/MF sob nº.....
49.143.555/0001-81.

REGISTRO ANTERIOR:- R.02 da matrícula nº 29.649. Loteamento

O OFICIAL:-

GRACIA REGINA A. S. JACOBINI
OFICIAL SUBSTITUTA

R.1/51.307 em 08 de julho de 1.992.

Por escritura de venda e compra datada de 18 de março de 1.992, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (1º765 fls 098), IMOBILIÁRIA FRANCA S/C LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel a ROSEMARY GARCIA, RG n. 16.654.311-SP, CPF. nº 041.896.888/86, brasileira, solteira, maior, auxiliar de contabilidade, aqui residente e domiciliada, pelo preço de Cr\$.. 6,54. Valor Venal Cr\$ 549.727,60.

A(0) escrevente autorizada(0):-

MARIA BELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

continua no verso

Matrícula
51.307

Ficha
01
verso

AV.2/51.307 - em 21 de março de 2.012.

Procede-se a presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2.004, a vista do Decreto nº 4.747 de 31/01/1983, da Prefeitura Municipal de Franca, artigo 7º, item IV, os lotes do loteamento denominado "**JARDIM AEROPORTO III**" não poderão ser desmembrados.

A (O) escrevente:- Elcilei Davi da Silva
Elcilei Davi da Silva
Escrevente Autorizado

AV.03/51.307 - em 18 de abril de 2012.

Protocolo nº 231.867 de 09 de abril de 2012.

Por escritura datada de 29 de março de 2012, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº 1.228 fls. 126/128), e **Certidão de Casamento** extraída do termo nº 27.122, fls.210, do Livro nº B-148, expedida em 16 de outubro de 2.004, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede desta comarca de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar que **ROSEMARY GARCIA**, contrau matrimônio no dia 16 de outubro de 2.004, no regime da comunhão parcial de bens, com **GILMAR DE LIMA FERREIRA**, CPF/MF nº 065.350.288-52, RG nº 21.189.730-SSP/SP, brasileiro, pespontador, passando a contraente a assinar **ROSEMARY GARCIA FERREIRA**, CPF/MF nº 041.896.888-86, RG nº 16.654.311-SSP/SP, brasileira, auxiliar contábil, aqui residentes e domiciliados.

A(O) escrevente:- Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

R.04/51.307 - em 18 de abril de 2012.

Protocolo nº 231.867 de 09 de abril de 2012.

Por escritura mencionada na AV.3 desta, **ROSEMARY GARCIA FERREIRA**, CPF/MF nº 041.896.888-86, RG nº 16.654.311-SSP/SP, brasileira, auxiliar contábil, assistida por seu marido **GILMAR DE LIMA FERREIRA**, CPF/MF nº 065.350.288-52, RG nº 21.189.730-SSP/SP, brasileiro, pespontador, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados, **TRANSMITIU O IMÓVEL** à **ADRIANO ALVES BARBOSA**, CPF/MF nº 367.105.209-00, RG nº 26.063.754-SSP/SP, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com

*** CONTINUA - NA FICHA 02 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
51.307

Ficha
02

FRANCA, 18 de abril de 20 12

SOLANGE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF/MF nº 308.044.408-67, RG nº 20.077.301-SSP/SP, brasileira, comerciante, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 4.850,00 na data do título.

A(O) escrevente:- 

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.05/51.307 - em 24 de outubro de 2023 - Bloqueio.
Protocolo nº 353.875 de 11 de outubro de 2023.
Selo digital nº 111013331OY000478313AB23X.

Em cumprimento a r. determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e das Sucessões desta Comarca de Franca-SP, Dr. Varner Hugo Albernaz, datada de 10 de outubro de 2023, extraída dos autos do Processo nº 0003376-85.2023.8.26.0196 - Nº de Ordem 2020/000628, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar **O BLOQUEIO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.**

A(O) escrevente:- 

KLEBER GERON
Oficial Substituto